

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 34/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 16.347/2009-31 – **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS (DECH/CEUNES)**;

CONSIDERANDO o que consta da Decisão nº 50/2009 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2009,

R E S O L V E

Art. 1º Criar o Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Ensino na Educação Básica, a ser ofertado em caráter permanente pelo Departamento de Educação e Ciências Humanas do Centro Universitário Norte do Espírito Santo desta Universidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2009.

**REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA**